



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE LEI Nº 147/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pescadores(as) e Trabalhadores(as) da Pesca Artesanal de Rio das Ostras (APTPA-RO).

Autoria: Vereador Rodrigo Jorge Barros

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e o Exmo. Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Pessoa Jurídica denominada “Associação de Pescadores(as) e Trabalhadores(as) da Pesca Artesanal de Rio das Ostras (APTPA-RO)”, inscrita no CNPJ sob o nº 55.623.335/0001-58, entidade sem fins lucrativos e destinada ao uso coletivo, com sede neste Município.

Art. 2º - A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar, anualmente, até o dia 01 de março, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como dar publicidade ao seu balanço financeiro referente ao mesmo período.

Parágrafo Único - O descumprimento das obrigações impostas no presente artigo ensejará a cessação dos efeitos da declaração de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador Autor



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa reconhecer como de utilidade pública a Associação de Pesca de nosso município tem como fundamento a relevância social, econômica e cultural desempenhada por esta entidade no fortalecimento de uma das mais tradicionais atividades de Rio das Ostras. A pesca, além de representar um importante meio de subsistência para inúmeras famílias, constitui parte significativa da identidade local, estando intimamente ligada à história e ao desenvolvimento de nossa cidade.

A associação em questão atua de maneira organizada no apoio aos pescadores, promovendo iniciativas que buscam a valorização do setor, a preservação ambiental, o incentivo à prática sustentável e a integração comunitária.

O reconhecimento de utilidade pública permitirá que a associação fortaleça ainda mais suas ações, ampliando seu alcance e assegurando melhores condições para captar recursos e estabelecer parcerias. Trata-se de um instrumento de apoio que legitima a relevância de sua atuação, conferindo maior respaldo institucional a uma organização que já demonstra, em suas práticas, dedicação e responsabilidade social.

Rio das Ostras/RJ, 02 de junho de 2025.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador - Autor